

**PORTARIA TRT GDG Nº 224/2016 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO**  
(Protocolo nº 4.764/2016)

João Pessoa, 14 de junho de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

**RESOLVE**

I - **Designar** o servidor **FABIO DE OLIVEIRA LUNCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235215578, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 20/2016, firmado entre este Regional e a empresa EJS CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto “[...] a prestação dos serviços de recuperação, em caráter emergencial, de muro e desativação de fossa séptica da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, situada na Rua Maria da Piedade Viana, s/n, Bairro Pôr do Sol, Cajazeiras/PB”.

II - **Designar**, ainda, como **Gestor Substituto**, o servidor **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245084756, lotado no Secretaria Administrativa - SADM, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 14/06/2016 14:14:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0F72FE2E22.7A11B2B241.4D5405DF18.EB0B393080